

2015

DE  
26

SUGESTÃO



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÁ, CARAPEBUS/RJ

DATA DE ENTREGA

07/08/2015

EMENTA:

“Sugere à Comissão de Legislação Participativa Projeto de Lei que torna crime inafiançável o não pagamento de salários e verbas rescisórias pelo empregador.”

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**SUGESTÃO N° 26/2015**  
**CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ.

CNPJ: 06.099.179/0001-62

## Tipos de Entidades:

- Associação       Federação       Sindicato  
 ONG       Confederação       Outros

**Endereço:** Av. dos Jesuítas nº 732 – Bairro Imbetiba

**Cidade:** Macaé **Estado:** RJ **Cep.:** CEP 27.901.000

**Fone/Fax:** (22) 30516220 / 92615281 / 97336143

Correio-eletrônico: [sintepsgap@bol.com.br](mailto:sintepsgap@bol.com.br)

**Responsáveis:** JOELSON NUNES - Presidente

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos “I” e “II” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 07 de agosto de 2015.

**Aldo Matos Moreno**  
Secretário-Executivo



C.N.P.J : 06.099.179.0001 – 62

Tel.: (22) 992615281

Avenida dos Jesuítas nº 732 – Bairro Imbetiba – Macaé – RJ.

OF.62/2015

Congresso Nacional  
Câmara dos Deputados  
Comissão Legislativa Participativa (CLP)

Sr Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabú, Carapebus e Quissamã/RJ, vem a V. Excelência apresentar um Projeto de Lei para que se torna- se prisão inafiançável quando empregador deixar pagar os salários e verbas rescisórias do empregado cujo motivo desta solicitação é para atender aos anseios da Classe Trabalhadora em geral. Estamos apresentando a Sugestão de um Projeto de Lei para que seja apreciado pela Comissão Legislativa Participativa.

*Criar Projeto de Lei para que torne prisão inafiançável quando o empregador deixar pagar os salários e verbas rescisórias do empregado.*

Projeto de Lei nº

Conforme Artigo.

Art. 1º Torna-se prisão inafiançável quando o empregador deixar pagar os salários e verbas rescisórias do empregado.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dede já agradeço em nome de toda a Classe Trabalhadora.

Atenciosamente;

Macaé, 21 de Julho de 2015

*Joelson Nunes*  
Joelson Nunes  
Presidente  
Sintepsgap/RJ  
06.099.179.0001-6220

Sintepsgap

Presidente